



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Conselho Superior Acadêmico – CONSEA
Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE



Ato Decisório: 385/CGR/CONSEA, de 10 de junho de 2016

Processo: 23118.001378/2016-84	Da Presidência dos Conselhos Superiores <i>W. ... logo</i> <i>14.06.16</i> <i>Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott</i> <i>PRESIDENTE</i>
Assunto: Concurso de docente para o departamento acadêmico de Administração – Campus de Guajará-Mirim	


A Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Parecer 1978/CGR, do relator Conselheiro Alisson Diôni Gomes;
- Deliberação na 148ª sessão da Câmara de Graduação – CGR, em 18.05.2016;

DECIDE:

Art. 1º - Autorizar a deflagração de concurso público de docente para o Departamento Acadêmico de Administração (DACA), no Campus de Guajará-Mirim, com exigência mínima de diploma de **GRADUAÇÃO**.

Art. 2º – Este Ato Decisório entrará em vigor a partir da data de publicação.


Conselheiro Alisson Diôni Gomes
Vice-Presidente em exercício

